



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES
NACIONAIS - CDEN
PALMAS - TO, 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2019

S Ú M U L A

ÓRGÃO	NOME
ABEAG	ENG. AGRÍCOLA VALMOR PIETSCH
ABEE	ENG. ELETRICISTA SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
ABENC	ENG. CIVIL FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA
ABEPRO	ENG. DE PRODUÇÃO RUI FRANCISCO MARTINS MARÇAL
ABES	ENG. CIVIL MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
ABEQ	ENG. QUÍMICO HELY DE ANDRADE JÚNIOR
ABREMI	ENG. DE MINAS NILO SÉRGIO BARNETCHE SCHNEIDER
ANEST	ENG. CIVIL E DE SEG. TRAB. JOSÉ DELFINO SILVA LIMA
CONFAEAB	ENG. AGRÔNOMO RAUL ZUCATTO
FEBRAE	ENG. CIVIL HIDERALDO RODRIGUES GOMES
FENEMI	ENG. MECÂNICO MARCO AURÉLIO CANDIA BRAGA
FISENGE	ENG. CLOVIS FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
FNE	ENG. CIV. MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO
IBAPE	ENG. CIV. CLÉMENCEAU CHIABI SALIBA JUNIOR
SBMET	METEOROLGISTA ROMULO DA SILVEIRA PAZ
SOBES	ENG. QUÍMICO LUIZ ALEXANDRE MOSCA

ABERTURA

Após a verificação de quórum, o Coordenador cumprimentou e agradeceu a presença de todos e abriu oficialmente os trabalhos.

O Coordenador iniciou a reunião com seus informes e do Coordenador Adjunto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES
NACIONAIS - CDEN
PALMAS - TO, 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2019

INFORMES DAS ENTIDADES DO CDEN

As entidades apresentaram brevemente seus informes, tendo em vista o curto período de tempo disponível para as discussões do assunto pautado.

A reunião contou com a presença do Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krugüer que falou sobre a 76ª SOEA, a ser realizada também em Palmas – TO. O Presidente explicou também como se dá o processo de escolha do local de realização da SOEA pelo Colégio de Presidentes e sua homologação pelo Plenário do Confea.

Além disso, Joé Krüger destacou a importância da participação das Entidades Nacionais nos debates relacionados às profissões no Congresso Nacional, e aproveitou para enfatizar a necessidade de manifestação dos profissionais no CNP.

Em seguida, as entidades apresentaram seus informes.

O representante da ABEQ, Hely Andrade falou sobre o problema do choque de atribuições entre os conselhos de química e de engenharia, solicitando ao Confea maior atuação no sentido de sanar as dúvidas e conflitos de atribuições existentes.

Miguel Alvarenga, representante da ABES, parabenizou o Confea pela escolha do tema da SOEA e destacou o novo marco regulatório de saneamento do Brasil.

Após os informes, houve a apresentação da Mútua sobre o “Divulga Mútua”, sistema de parceria entre esta e as entidades de classe, e outra sobre benefícios aos associados (Tecnoprev).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES
NACIONAIS - CDEN
PALMAS - TO, 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2019

ASSUNTOS PAUTADOS

Educação a Distância (EAD) – O Coordenador do CDEN apresentou ao colegiado a proposta do CNP nº 26 a ser debatida no CNP.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 26
I – EIXO REFERENCIAL
4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia
II – DESDOBRAMENTO
EAD/Critérios
III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO
Que o Sistema Confea/Crea crie um grupo de trabalho para discutir, avaliar e estabelecer procedimentos de trabalho para verificação, fiscalização e regulamentação dos profissionais de engenharia egressos da modalidade de EAD, considerando: - a estruturação e aplicação de metodologias para ações conjuntas com o MEC e as instituições de ensino a fim de contribuir com a formação de seus egressos, sejam eles de origem presencial ou EAD, nos aspectos da relação Profissional e seus Conselhos; - a estruturação de novas regras para o credenciamento das instituições de ensino junto ao Crea de forma a possibilitar a análise dos planos de curso para efeito de atribuição; - parcerias com o MEC para a validação e fiscalização dos cursos EAD, tendo em vista os processos de atribuição; e Que o Sistema Confea/Crea imponha maior rigor no processo de registro de cursos e proponha critérios para a criação de cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências, oferecidos nas modalidades EAD, semipresencial ou híbrido, tais como: - diminuição da carga horária em EAD de cursos presenciais para 10%; - proibição de cadastramento de cursos presenciais com percentual de carga horária EAD superior a 20%; - indicação das disciplinas que devem ser presenciais; - obrigatoriedade de aulas práticas presenciais, com estabelecimento dos parâmetros mínimos; - análise e certificação dos cursos em regime de EAD.

Sobre o tema EAD, foi debatido o percentual ideal de aulas presenciais e à distância nos cursos de engenharia, visando garantir a formação de um profissional de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES
NACIONAIS - CDEN
PALMAS - TO, 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da ABENC, Eng. Francisco Ladaga apresentou uma palestra sobre o “Panorama do Ensino Educacional Brasileiro até a Engenharia Civil”.

Regulamentação dos Tecnólogos - a respeito do tema, decidiu-se encaminhar para o Comitê de Legislação Profissional do CDEN para estudo.

No que diz respeito ao **Projeto de Lei 617/19**, que autoriza os conselhos regionais de engenharia e de agronomia a destinarem parte dos recursos arrecadados a entidades de classe que representem profissionais engenheiros e engenheiros agrônomos, o CDEN

Ainda sobre o tema, o representante da ABES destacou a necessidade de outras alterações na Lei 5.194, como por exemplo na ampliação da participação dos profissionais como Conselheiros nos Plenários dos Creas (alteração do art. 12).

A discussão sobre o **PDC nº 901/2018** – que estabelece que toda a parte de projetos, compatibilização com projetos complementares e qualquer função técnica relacionada à elaboração ou análise de projetos só pode ser realizada por profissionais registrados no CAU; gerando divergência e mal-estar entre os conselhos federais; **o CDEN manifesta-se pela suspensão da norma.**

Quanto à **PEC 108/2019** – que determina o fim da obrigatoriedade de profissionais se inscreverem em conselhos de classe, o colegiado demonstrou grande preocupação ficando acordado que seria apresentada moção no CNP.

A **Moção nº 03 9º CNP** sobre a Defesa do Pré-Sal, encaminhada pela CAIS foi analisada pelo CDEN, ficando decidido que o documento seria restituído àquela Comissão em virtude da intempestividade. Além disso, o CDEN acordou em apresentar moção sobre o assunto no CNP.

Dando continuidade aos assuntos pautados, o CDEN apresentou rapidamente as **propostas aprovadas nos Creas para o CNP**, disponíveis no site do Confea.

Sobre o Programa **Mulher do Sistema Confea/Crea**, aprovado pela PL 1395/2019 o CDEN indicou uma representante para compor o Comitê Gestor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES
NACIONAIS - CDEN
PALMAS - TO, 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2019

do Programa e ainda, houve uma breve apresentação da Gerente da GRI, Eng. Eletric. Fabyola Gleice.

A representante do CDEN no Programa é a Eng^a Michele Costa Ramos, representante da FEEMI.

PROPOSTAS APROVADAS

Foram formalizadas a propostas apresentadas a seguir.

- ✓ **Proposta CDEN 023/2019** – Propõe a Participação das Entidades Nacionais nas reuniões das Coordenadorias Nacionais das Câmaras Especializadas;
- ✓ **Proposta CDEN 024/2019** - Propõe que o CNP se torne um CICLO DE TRÊS ANOS;
- ✓ **Proposta CDEN 025/2019** - Propõe Desconto de até 50% (cinquenta por cento) no valor de anuidade para docentes das instituições de ensino;
- ✓ **Proposta CDEN 026/2019** – Propõe a eleição (indicação) de um dos diretores na Mútua a ser homologado pelo plenário do CONFEA;
- ✓ **Proposta CDEN 027/2019** - Manifesta-se favorável ao texto da Resolução 313 de 1986 sem qualquer alteração desta;
- ✓ **Proposta CDEN 028/2019** - Propõe as competências mínimas para a concessão de atribuições profissionais para Lavra;
- ✓ **Proposta CDEN 029/2019** - Propõe Propõem ao Plenário do Confea que passe a registrar tabelas básicas de honorários profissionais, elaboradas pelas entidades de classe nacionais, e que estas tenham validade em todo o território nacional;
- ✓ **Proposta CDEN 030/2019** - Propõe Edital de Patrocínio para Congresso anual das Entidades de Classe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES
NACIONAIS - CDEN
PALMAS - TO, 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2019

ENCERRAMENTO

O Eng. Agrícola Valmor Pietsch agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Eng. Agrícola Valmor Pietsch
Coordenador do CDEN